



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto nº 25 de 02 de Dezembro de 2019** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 1.481 .094,44 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 26 de 02 de Dezembro de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 26 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 89/2018 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 045 de 19 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00

020601 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%- ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.769,00	0,00
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.769,00
Total por Ação:	17.769,00	17.769,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.769,00	17.769,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.084 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - SB - RECURSO FEDERAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.136,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.136,00
Total por Ação:	12.136,00	12.136,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.136,00	12.136,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.907,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.907,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	200,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	200,00
Total por Ação:	11.107,00	11.107,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.107,00	11.107,00

021001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMB., AGRIC. E PECUÁRIA		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	46.012,00	46.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.


EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72